



Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**EMENDA DE REDAÇÃO 001/2019
AO PROJETO DE LEI 1.072/2019**

ARTIGO ÚNICO. O art. 2º do PLO 1.072/2019 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica inserido o inciso VI ao parágrafo único do art. 1º da Lei 9.332, de 25 de janeiro de 2011:

VI – Curadoria do Artesanato”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei 9.935/2012 acrescentou um inciso V à Lei 9.332/2011, necessário se faz ajustar a numeração do inciso que ora se busca criar, assim, a presente emenda se resume a alterar o inciso V pelo inciso VI.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 2019.



DEP. JÚNIOR ARAÚJO
Relator(a)